



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA -GERAL**

PORTARIA n. 20/2016-GCG

Brasília, 14 de setembro de 2016.

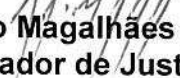
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 172 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como do art. 22 do Provimento nº 15, de 12 de novembro de 2004, do Conselho Superior do MPDFT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 033/2015 – GCG, de 02 de julho de 2015, que designou o Promotor de Justiça Andre Luiz Cappi Pereira para compor a comissão instituída por esta Corregedoria para estudos sobre acompanhamento médico e remoção compulsórios de membros do MPDFT;

RESOLVE:

ELOGIAR o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA pelo zelo profissional, seriedade, dedicação e comprometimento demonstrados na realização dos trabalhos desenvolvidos pela referida comissão.

Dê-se ciência e registre-se nos assentamentos funcionais.


Carlos Eduardo Magalhães de Almeida
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do MPDFT